

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-24/2024
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000010/2024
ESCLARECIMENTOS

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 5: Observamos que o modelo da proposta comercial, no item 2.4.1, está com a página cortada, faltando palavras e informações no lado direito. Solicitamos a gentileza de enviar ou publicar o documento completo para permitir a visualização para evitar a falta de qualquer entendimento das informações solicitadas no edital.

RESPOSTA: O modelo de proposta comercial constante do Anexo III, item 2.4.1, será utilizado somente pelo vencedor da licitação. Para apresentação de propostas para participação na licitação deve ser utilizado o modelo disponível no anexo III, item 1.2. Todas informações sobre o objeto da licitação podem ser encontradas no edital, anexo IV, cláusula segunda.

QUESTIONAMENTO 6: Foi solicitada a entrega do serviço E1 Tronco SIP. Gostaríamos de entender como essa entrega será realizada: se em formato E1 ou como Tronco SIP, considerando que, para o Tronco E1, o padrão é de 30 canais de comunicação e 2 de sinalização, exigindo conexão de 2 Mbps. Já o Tronco SIP é entregue por meio de comunicação em redes IP, utilizando um protocolo de comutação de pacotes. Solicitamos esclarecimento se a entrega será feita em formato SIP, pois essa seria a forma necessária para atender à exigência de 180 canais bidirecionais, visto que dois E1 suportariam apenas 60 canais, insuficientes para a quantidade requisitada. Além disto, foi identificado que atualmente o BDMG possui uma "CENTRAL AASTRA MX ONE". Esta informação foi inserida no edital para que seja feita alguma entrega de Gateway E1? Nosso entendimento a princípio é que a entrega não seria física, visto que o BDMG está em fase de transição para PABX Virtual. Gostaríamos de uma maior clareza quanto a forma de entrega dos serviços.

RESPOSTA: Conforme especificado no edital, serão dois links SIP WEB, em endereços distintos. Não haverá entrega física. Central atual foi mencionada a título de conhecimento. A nova central será em nuvem.

QUESTIONAMENTO 7: No Termo de Referência, item 2.1.1.1, consta que os endereços das instalações serão informados apenas no momento da assinatura do contrato. Identificamos o endereço de Belo Horizonte, restando pendente apenas o endereço de São Paulo. Entendemos que a entrega em São Paulo será realizada apenas de forma "lógica" para o circuito Tronco SIP, sem a necessidade de intervenções físicas no local, sendo essas necessárias somente em Belo Horizonte para conexão e acesso à rede de internet junto à contratada que disponibilizará os troncos. Nosso entendimento está correto? Caso positivo, como será feita a entrega da arquitetura? Vocês já possuem um canal direto entre Belo Horizonte e São Paulo? Este transporte será realizado pelo próprio BDMG, visto que o endereço de São Paulo não foi informado, ou será feito por meio de VPN, a cargo da contratada?

RESPOSTA: Os dois Links SIP WEB deverão ser entregues diretamente em São Paulo na centrais virtuais dos fornecedores.

QUESTIONAMENTO 8: Foi identificado no edital, item "2.2.2. A contratada permitirá a implementação de interface com CHIPS do Plano Corporativo, para a realização de chamada LOCAL, LDN e LDI, móvel-móvel, independentemente da operadora que prestará os serviços de telefonia móvel para o BDMG.". Não ficou claro como seria a forma de entrega desta interface com chips. Gentileza esclarecer.

RESPOSTA: Não faz parte do objeto o fornecimento de interface, foi informado apenas para conhecimento para que não haja bloqueios impossibilitando o serviço.

QUESTIONAMENTO 9: No edital foi identificado no item, 2.2.1.1. que a contratada disponibilizará todo o Plano de Numeração Plano de Numeração 3219-8000 a 8999 de ramais DDR. Entretanto, no item 2.2.1.1.1, informa que a CONTRATADA realizará a portabilidade dos números dos serviços DDG utilizados atualmente. Gostaríamos de entender se a numeração DDR também será na modalidade de portabilidade.

RESPOSTA: Sim, caso o vencedor não seja o atual fornecedor, deverá ser feita portabilidade de nossa faixa DDR atual, (31) 3219-8000 a (31) 3219-8999, bem como nossa numeração de DDG atual.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro do BDMG